



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em sua reunião de 18 de maio de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL à(s) Emenda(s) Modificativa(s) ao Processo Legislativo nº PL./0107.0/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 18 de Maio de 2022

Chefe de Secretaria